



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 006/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: TERTULIANO FONSECA DE RAMOS

N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 1.050,00

Nome do Servidor: VALDIR SANTO PADILHA

N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 1.050,00

Data Início: 08/03/2016

Data Fim: 11/03/2016

Município Destino/UF: CURITIBA - Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Curso na NS Treinamentos em Gestão Pública.

PUBLICADO NO JORNAL CORREIO

Em 15/03/2016 Edição nº 2352

Caderno OFICIAL Fls. 1A


Assessoria Técnica

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 08 (Oito) dias do mês de Março de 2016.

CLEBERSON SENHORIN
Presidente